

EDITAL n.º 03/2025/DPPI/PROPECT DISCENTE COM IVS/IFPA

PROGRAMA PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

ERRATA 01 - PRORROGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

Onde se lê:

7. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

O prazo mínimo para solicitação do auxílio, em qualquer das modalidades, será de até **20 (vinte)** dias a contar da data da realização do evento.

Excepcionalmente a DPPI e a Coordenação de assistência estudantil poderá autorizar solicitações com prazo inferior, desde que seja possível a execução das fases para o pagamento.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO NO SIGAA

8.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **18 de agosto a 23 de setembro de 2025**, sendo este de fluxo contínuo.

Leia-se:

7. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

O prazo mínimo para solicitação do auxílio, em qualquer das modalidades, será de até **10 (dez)** dias a contar da data da realização do evento.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Excepcionalmente a DPPI e a Coordenação de assistência estudantil poderão autorizar solicitações com prazo inferior, desde que seja possível a execução das fases para o pagamento.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO NO SIGAA

8.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **18 de agosto a 28 de novembro de 2025**, sendo este de fluxo contínuo até o esgotamento do recurso financeiro.

Vitor Hugo Lopes Branco
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – IFPA/Campus Belém
Portaria: 5195/2025 – GAB/REI